



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SGC
 Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 8/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021

OBJETIVO: RETIFICAÇÃO DE REDAÇÃO VALOR TOTAL DO CONTRATO

AUTOS – PROCESSO SEI Nº (22.0.000106901-6)

Por este instrumento, de um lado o Estado do Piauí, através do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ (FERMOJUPI)**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.540.909/0001-96** neste ato representado por seu Presidente Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, em virtude de erro material, resolve **APOSTILAR** o 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 134/2021, firmado com a empresa **SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ **07.247.216/0001-03**, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DOS NOVOS PRÉDIOS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E DA ESCOLA JUDICIÁRIA, PARA SERVIR O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Apostilamento, em função de erro material, a retificação da redação da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO IMPACTO FINANCEIRO DAS ADEQUAÇÕES**, item 3.2 do 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 134/2022.

ONDE SE LÊ:

3.2. O valor do Contrato, após a as adequações realizadas será de **R\$ 23.049.943,40** (vinte e três milhões, quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESCRIÇÃO	CONTRATO INICIAL	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES
VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 16.020.942,35	R\$ 20.814.235,77	R\$ 23.049.943,40

LEIA-SE:

DESCRIÇÃO	CONTRATO INICIAL	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS REALIZAÇÃO DAS NECESSÁRIAS ADEQUAÇÕES
VALOR INICIAL DO CONTRATO	R\$ 16.020.942,35	R\$ 20.814.235,77	R\$ 23.049.934,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes no Terceiro Termo Aditivo do Contrato N° 134/2021 não expressamente alteradas por este Termo e vinculado ao processo digital N° (22.0.000106901-6).

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se ao Contrato N° 134/2021.

HILO DE ALMEIDA SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 05/04/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4159852** e o código CRC **D12710F5**.